INDICAÇÃO Nº 061/2011

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se calçar as vias ainda não pavimentadas situadas no bairro Maria Fernanda I, neste Município, de modo que o mesmo venha a ser 100% pavimentado; bem como a construção de uma Unidade Básica de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação dos moradores dos referidos trechos que encontram-se prejudicados pela não pavimentação, sofrendo com a poeira, buracos e barro no período das chuvas.

Com a realização das referidas obras o bairro ficará 100% pavimentado, sendo que os moradores e usuários destas vias públicas merecem este benefício.

Por outro lado, é imprescindível a construção de uma Unidade Básica de Saúde no referido bairro, para proporcionar aos cidadãos que lá residem melhor acesso à saúde. Pois, muitas vezes, os moradores do referido bairro precisam se deslocar para outros bairros a fim de receberem tratamento básico de saúde.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2011.

ADRIANO DO SOS
Vereador